



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de reajuste e consolidação dos vencimentos dos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeiro, estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu, nos termos do Inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica concedido aos Servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo Municipal reajuste salarial de **7,00%** (sete por cento).

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Lei Federal nº4.320/64.

**Artigo 3º.** Os vencimentos de todos os cargos públicos municipais vinculados ao Poder Executivo constam dos anexos I e II desta lei já reajustados com o percentual previsto no artigo 1º.

**Artigo 4º.** O reajuste não se aplica aos Agentes de Combates a Endemias, Professores da Rede Pública de Ensino e Agentes Comunitários de Saúde, pela existência de previsão legal própria, já aplicada, e ora consolidada.

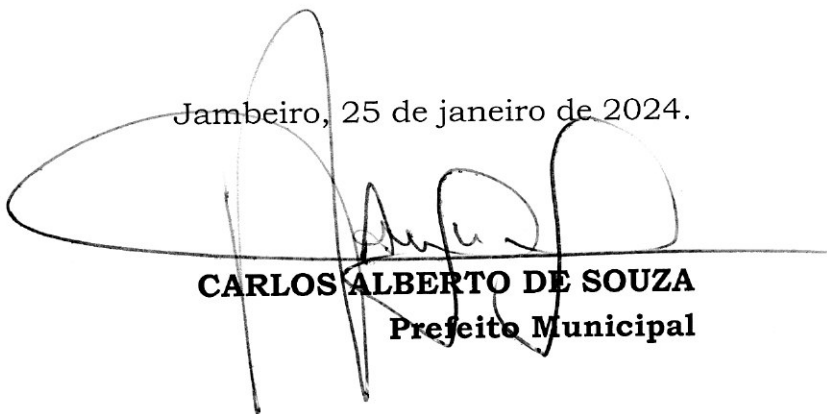


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º (primeiro) de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Jambeiro, 25 de janeiro de 2024.



**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

## MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Jambeyro, 25 de janeiro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a mais uma vez, encaminho-lhe o presente Projeto de Lei que tem por desiderato aplicar a revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo.

O reajuste previsto no presente Projeto de Lei, qual seja, 07,00% (sete por cento), recompõe a perda dos vencimentos auferidos pelos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, atendendo o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição da República.

Neste sentido, visando assim adequar a vigência deste projeto, uma vez aprovado, o mesmo passará a vigor em 01º (primeiro) de janeiro de 2024.

Quanto ao índice adotado, sem dúvida, se dependesse da vontade da administração municipal o reajuste poderia ser realizado em patamar superior da porcentagem acima mencionada, contudo, o Executivo Municipal tem suas responsabilidades legais, notadamente as que já foram mencionadas, além, é claro, do que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita os gastos com o funcionalismo a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita.

Cabe salientar que acompanha este Projeto de Lei, impacto orçamentário e as tabelas de vencimentos devidamente atualizados.



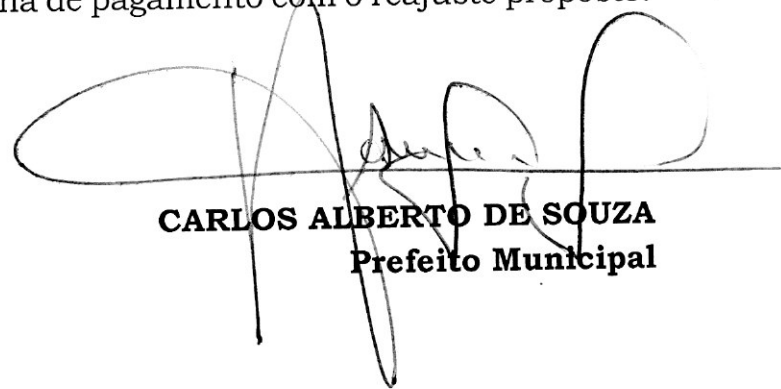
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

No mesmo sentido, o Executivo promove o complemento do percentual aplicável ao piso nacional da Educação, até o limite estabelecido pela própria norma.

Assim sendo, estas são as pertinentes justificativas quanto ao aumento dos vencimentos previsto no presente Projeto de Lei, o qual merece ser submetido ao devido processo legislativo e, ao final, aprovado na íntegra por esta Colenda Casa de Leis.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para que haja tempo hábil para promulgação da Lei e elaboração da folha de pagamento com o reajuste proposto.



**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

**ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jambeyro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600

EMAIL: pmjambeyro@uol.com.br

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000 - Impacto 02/2024 - Servidores

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

### MOTIVO

Tendo em vista os Projeto de Lei número 04/2024, que trata dos reajustes dos vencimentos dos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Município de Jambéiro (RGA) e para que possa ser analisado o impacto dos gastos a que venha ocorrer para o Executivo e dar atendimento a Legislação é necessária que se realize o Impacto Orçamentário e Financeiro, assim como os limites das despesas com pessoal do município.

### ESTIMATIVAS DAS DESPESAS

Base de cálculo folha – exercício de 2023	R\$ 10.099.389,24
Encargos sociais	R\$ 3.029.816,77
Desp. com acréscimo de 7% para	R\$ 919.044,42

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

#### Exercício de 2024

A) Superávit Financeiro em 31/12/2023	R\$ 11.000.000,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2024	R\$ 50.643.540,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2024	R\$ 61.643.540,00
D) Custo estimado para 2024	R\$ 919.044,42

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 1,81%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 1,49%

#### Exercício de 2025

##### Acréscimo de 5% na Folha de pagamento

A) Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$ 0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2025	R\$ 53.204.937,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2025	R\$ 53.204.937,00
D)Custo estimado para 2025	R\$ 964.996,64

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 1,81%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 1,81%

#### Exercício de 2026

##### Acréscimo de 5% na folha de pagamento

A) Resultado Financeiro em 31/12/2025	R\$ 0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	R\$ 55.865.183,85
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	R\$ 55.865.183,85
D) Custo estimado para 2026	R\$ 1.013.246,47

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 1,81%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 1,81%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600

EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

## DA CONFORMIDADE DOS LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

### Exercício de 2023:

Receita Corrente Líquida (3º quadrimestre de 2023)	R\$ 50.895.260,32
Gastos com Pessoal (3º quadrimestre de 2023)	R\$ 19.932.082,78
<b>Percentual dos Gastos limite legal e realizado</b>	<b>51,30 % - 39,16%</b>

### Exercício de 2024:

Receita Corrente Líquida prevista para 2024		R\$ 50.643.540,00
Gastos com Pessoal previsto no ano de 2024	R\$ 19.932.082,78	
Gastos com Pessoal do Processo seletivo 01/23	R\$ 330.259,15	
Gastos com Pessoal do Concurso 01/23	R\$ 952.437,46	
Gastos com Pessoal P.L.C 05/23	R\$ 179.373,07	
Gastos com Pessoal RGA /24 - Professores	R\$ 410.670,00	
Gastos com Pessoal RGA /24 - Servidores	R\$ 919.044,42	R\$ 22.723.866,88
<b>Percentual dos Gastos</b>		<b>51,30% - 44,87%</b>

### Exercício de 2025: - com acréscimo de 5% na Folha de pagamento

Receita Corrente Líquida Prevista-		R\$ 53.204.937,00
Gastos com Pessoal previsto no ano	R\$ 20.928.686,91	
Gastos com Pessoal do Processo seletivo 01/23	R\$ 374.513,84	
Gastos com Pessoal do Concurso 01/23	R\$ 1.069.777,65	
Gastos com Pessoal P.L.C 05/23	R\$ 188.341,72	
Gastos estimados com contratações para nova Creche	R\$ 357.805,08	
Gastos com Pessoal RGA /24 - Professores	R\$ 431.203,50	
Gastos com Pessoal RGA /24 - Servidores	R\$ 964.996,64	R\$ 24.315.325,34
<b>Percentual dos Gastos</b>		<b>51,30% - 45,70%</b>

### Exercício de 2026: - com acréscimo de 5% na Folha de pagamento

Receita Corrente Líquida Prevista -		R\$ 55.865.183,85
Gastos com Pessoal previsto no ano	R\$ 21.975.121,25	
Gastos com Pessoal do Processo seletivo 01/23	R\$ 393.239,53	
Gastos com Pessoal do Concurso 01/23	R\$ 1.123.266,53	
Gastos com Pessoal P.L.C 05/23	R\$ 197.758,80	
Gastos estimados com contratações para nova Creche	R\$ 375.695,33	
Gastos com Pessoal RGA /24 - Professores	R\$ 452.763,67	
Gastos com Pessoal RGA /24 - Servidores	R\$ 1.013.246,47	R\$ 25.531.091,58
<b>Percentual dos Gastos</b>		<b>51,30% - 45,70%</b>

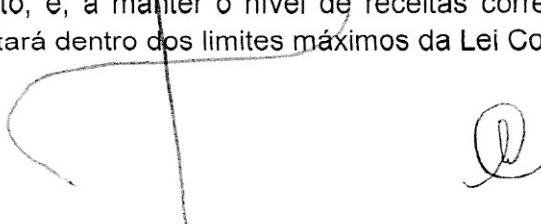
## PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Para apurar a receita corrente líquida do exercício de 2023 utilizamos os dados arrecadados no "Período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023". Para os exercícios de 2024 e 2025 consideramos a receita corrente líquida lançada no PPA em vigor e para 2026 empregamos o percentual de 5% tanto na RCL quanto nos gastos com Pessoal.

Na estimativa das despesas com pessoal, demonstramos o valor apurado no terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023. Prosseguindo com os cálculos tomamos como base os gastos de pessoal do exercício de 2023, com percentual de

estimado da folha de pagamento, e, a manter o nível de receitas correntes líquidas previstas acima, a Prefeitura Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00.

Folha 2

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a stylized 'P' or 'Q', is written in the upper center of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600

EMAIL: pmjambuí@uol.com.br

Todas as alterações como criação de cargos, contratações, realização de concursos e quaisquer acréscimos em folha de pagamento, inclusive horas extras acima dos valores que estão sendo pagos deverá ser precedido de novo impacto, para não causar infringência da Legislação vigente.

Estamos alertando o Gestor, o Procurador Jurídico e o Controle Interno quanto as contratações e aumento na folha de pagamento, pois serão contratados servidores pelo processo seletivo e pelo concurso em 2024 e sendo assim o número de horas extras deverá ser reduzido acentuadamente. Outro fato muito preocupante é que a Receita Corrente vem diminuindo acentuadamente e caso isso seja contínuo temos que tomar providências urgentes que já constam na LDO.

Informamos que as despesas com a contratação de serviços utilizado através do Consórcio Três Rios não são computados como despesas de pessoal, pois a Legislação vigente ainda não considera tais contratações como despesas de pessoal, sendo assim caso esta Legislação seja modificada em sua interpretação o Município terá que se adequar aos índices legais.

  
**ANA MARIA DE CARVALHO PINTO**

Contadora – CRC 1SP 140.958-O-0

## DECLARAÇÃO

Para fins do dispositivo no art. 16 da lei complementar federal n 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o plano plurianual e ação governamental e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jambuí, 22 de janeiro de 2024.

  
**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**ANA MARIA DE CARVALHO PINTO**

Contadora – CRC 1SP 140.958-O-0

**ANEXO I**  
**EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL	ÍNDICE DE REAJUSTE 7%	SALARIO COM REAJUSTE
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 2.020,81	R\$ 141,46	R\$ 2.162,27
AGENTE ADMINISTRATIVO PROCON	1	R\$ 2.020,81	R\$ 141,46	R\$ 2.162,27
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R\$ 1.861,84	R\$ 130,33	R\$ 1.992,17
AJUDANTE GERAL	45	R\$ 1.339,95	R\$ 93,80	R\$ 1.433,75
ALMOXARIFE	2	R\$ 2.020,81	R\$ 141,46	R\$ 2.162,27
ASSESSOR GERAL DO CRÁS	1	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	R\$ 1.417,05	R\$ 99,19	R\$ 1.516,24
ATENDENTE	8	R\$ 1.339,95	R\$ 93,80	R\$ 1.433,75
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8	R\$ 1.339,95	R\$ 93,80	R\$ 1.433,75
AUXILIAR COZINHA	10	R\$ 1.339,95	R\$ 93,80	R\$ 1.433,75
AUXILIAR ENFERMAGEM	9	R\$ 1.861,84	R\$ 130,33	R\$ 1.992,17
BIBLIOTECÁRIO	1	R\$ 3.240,18	R\$ 226,81	R\$ 3.466,99
BORRACHEIRO	1	R\$ 1.664,39	R\$ 116,51	R\$ 1.780,90
BRAÇAL	50	R\$ 1.339,95	R\$ 93,80	R\$ 1.433,75
CARPINTEIRO	1	R\$ 1.623,53	R\$ 113,65	R\$ 1.737,18
CONTADOR	1	R\$ 4.500,00	R\$ 315,00	R\$ 4.815,00
COVEIRO	2	R\$ 1.620,40	R\$ 113,43	R\$ 1.733,83
DENTISTA - 20 HORAS SEMANAIS	5	R\$ 5.187,33	R\$ 363,11	R\$ 5.550,44
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 5.773,25	R\$ 404,48	R\$ 6.182,73
ELETRICISTA	2	R\$ 2.365,68	R\$ 165,60	R\$ 2.531,28
ENCARREGADO RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
ENCARREGADO ARTESANATO	1	R\$ 2.193,32	R\$ 153,53	R\$ 2.346,85
ENCARREGADO COZINHA	2	R\$ 2.193,32	R\$ 153,53	R\$ 2.346,85
ENCARREGADO DE OBRAS	1	R\$ 2.192,28	R\$ 153,46	R\$ 2.345,74
ENCARREGADO PADARIA	1	R\$ 2.193,32	R\$ 153,53	R\$ 2.346,85
ENFERMEIRO	6	R\$ 6.445,53	R\$ 451,19	R\$ 6.896,72
ESCRITURÁRIO	8	R\$ 1.762,06	R\$ 123,34	R\$ 1.885,40
FARMACÊUTICO - 40 H/S	2	R\$ 4.189,88	R\$ 293,29	R\$ 4.483,17
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 4.435,92	R\$ 310,51	R\$ 4.746,43
FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	1	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS	2	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.195,57	R\$ 153,69	R\$ 2.349,26
GARI	6	R\$ 1.339,95	R\$ 93,80	R\$ 1.433,75
INSPETOR DE ALUNOS	15	R\$ 1.339,95	R\$ 93,80	R\$ 1.433,75
INSTRUTOR DE FANFARRA	1	R\$ 1.897,42	R\$ 132,82	R\$ 2.030,24
LANÇADOR	1	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
MECÂNICO	2	R\$ 2.362,49	R\$ 165,37	R\$ 2.527,86
MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	1	R\$ 3.658,55	R\$ 256,10	R\$ 3.914,65
MÉDICO - 20 HORAS SEMANAIS	3	R\$ 7.860,03	R\$ 550,20	R\$ 8.410,23
MÉDICO PLANTONISTA	7	R\$ 8.345,05	R\$ 584,15	R\$ 8.929,20
MEIO OFICIAL PEDREIRO	2	R\$ 1.339,95	R\$ 93,80	R\$ 1.433,75
MONITOR ESCOLAR	2	R\$ 1.339,95	R\$ 93,80	R\$ 1.433,75
MOTORISTA	29	R\$ 2.193,32	R\$ 153,53	R\$ 2.346,85
NUTRICIONISTA - 30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.293,36	R\$ 230,54	R\$ 3.523,90
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.587,62	R\$ 181,13	R\$ 2.768,75

OFICIAL DE ESCOLA	3	R\$ 2.020,76	R\$ 141,45	R\$ 2.162,21
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	R\$ 2.710,85	R\$ 189,76	R\$ 2.900,61
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTE	1	R\$ 1.786,35	R\$ 125,04	R\$ 1.911,39
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 2.710,85	R\$ 189,76	R\$ 2.900,61
PADEIRO	1	R\$ 1.589,40	R\$ 111,26	R\$ 1.700,66
PEDREIRO	10	R\$ 2.193,32	R\$ 153,53	R\$ 2.346,85
PROCURADOR MUNICIPAL - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 6.908,44	R\$ 483,59	R\$ 7.392,03
PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
PSICOPEDAGOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
SECRETÁRIO - CONSELHO TUTELAR	1	R\$ 1.762,01	R\$ 123,34	R\$ 1.885,35
SECRETÁRIO	1	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
SECRETÁRIO DE ESCOLA	3	R\$ 3.142,13	R\$ 219,95	R\$ 3.362,08
SECRETÁRIO JSM	1	R\$ 1.762,01	R\$ 123,34	R\$ 1.885,35
TÉCNICO DE ÁUDIO E VIDEO	1	R\$ 2.473,38	R\$ 173,14	R\$ 2.646,52
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	R\$ 2.193,32	R\$ 153,53	R\$ 2.346,85
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 H/S	6	R\$ 2.883,35	R\$ 201,83	R\$ 3.085,18
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 3.164,19	R\$ 221,49	R\$ 3.385,68
TRATORISTA	7	R\$ 1.664,39	R\$ 116,51	R\$ 1.780,90
VETERINÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.816,02	R\$ 407,12	R\$ 6.223,14
VIGILANTE	10	R\$ 1.800,00	R\$ 126,00	R\$ 1.926,00

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL	ÍNDICE DE REAJUSTE 7%	SALÁRIO ATUAL
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	R\$ 2.824,00	Correção feita por lei própria	
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.861,84	R\$ 130,33	R\$ 1.992,17
Dentista (40H)	2	R\$ 6.855,63	R\$ 479,89	R\$ 7.335,52
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 6.445,53	R\$ 451,19	R\$ 6.896,72
Médico (40H)	2	R\$ 14.735,11	R\$ 1.031,46	R\$ 15.766,57

**ANEXO II**

**AGENTES POLÍTICOS INTEGRANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – LC 92, LC 102, LC 104.**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO COM ATUAL	ÍNDICE DE REAJUSTE 7%	SALÁRIO COM REAJUSTE
Assessor Administrativo de Merenda e Cozinha Piloto	1	R\$ 2.845,16	R\$ 199,16	R\$ 3.044,32
Assessor de Compras	1	R\$ 2.845,16	R\$ 199,16	R\$ 3.044,32
Assessor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas	1	R\$ 2.845,16	R\$ 199,16	R\$ 3.044,32
Assessor de Imprensa, Comunicação e Cerimonial	1	R\$ 2.845,16	R\$ 199,16	R\$ 3.044,32
Assessor de Manutenção de Áreas Públicas e Patrimônio	1	R\$ 2.845,16	R\$ 199,16	R\$ 3.044,32
Assessor de Transportes e Remoções em Saúde e de Urgência	1	R\$ 2.845,16	R\$ 199,16	R\$ 3.044,32
Assessor Técnico Jurídico e de legislação	2	R\$ 2.845,16	R\$ 199,16	R\$ 3.044,32
Assessor de controle de frotas, transportes e mobilidade urbana	1	R\$ 2.845,16	R\$ 199,16	R\$ 3.044,32
Chefe de Gabinete	1	R\$ 5.025,03	R\$ 351,75	R\$ 5.376,78
Diretor Administrativo das Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Sanitária	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Diretor Administrativo de Cadastro Tributário e Posturas	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Diretor Administrativo de Planejamento e Obras Públicas	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Diretor de Assistência Social	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Diretor de Compras, Materiais e Logística	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Diretor de Licitações e Contratos	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80

Diretor de Planejamento Administrativo de Eventos Culturais, Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Diretor de Recursos Humanos	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Diretor de Serviço Municipais	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Diretor de Suprimentos e Almoxarifado	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Diretor de Transporte	1	R\$ 3.740,00	R\$ 261,80	R\$ 4.001,80
Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Assistência Social	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Secretario Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Secretario Municipal de Educação	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Secretario Municipal de Finanças	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Meio Ambiente	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Obras e Planejamento	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Saúde	1	R\$ 6.281,29	R\$ 439,69	R\$ 6.720,98
Sub- Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 5.025,03	R\$ 351,75	R\$ 5.376,78

**ANEXO III**

CARGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA – LEI MUNICIPAL 1738, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO COM ATUAL	ÍNDICE DE REAJUSTE 7%	SALARIO COM REAJUSTE
Agente de Combate as Endemias	2	R\$ 2.824,00		Correção feita por lei propria

**ANEXO IV**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
Controlador de Estoque da Cozinha	1	R\$ 477,92
Coordenador de Serviços Gerais	1	R\$ 477,92
Membro da Comissão de Procedimento Administrativo	3	R\$ 477,92
Membro da Defesa Civil	6	R\$ 477,92
Orientador do Polo UNIVESP	1	R\$ 477,92
Ouvidor	1	R\$ 477,92
Ouvidor da Saúde	1	R\$ 477,92

Obs. Anexo IV incluído pela Lei 1842 de 07 de Junho de 2018; alterado pela Lei 1912 de 01 de Novembro de 2019.